



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 90/2023/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203877/2023-15

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **23/01/2023 e 05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **27/02/2023, às 16h30min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em meet.google.com/rgo-vfuj-jbp.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 13/02/2023 até às 23h59min de 17/02/2023**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 608/2023.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Alyce Ramalho Primo	2018002710	alyce_ramalho@hotmail.com
2	Ana Clara Carneiro da Silva	2018006368	anaclara7carneiro@gmail.com
3	Camila Fernandes Bicalho	2018002796	camilafernandesbicalho@gmail.com
4	Carolina Lopes Morais	2018004446	carolinalopesmorais@gmail.com
5	Debora Luiza Franco Ribeiro	2018002516	DLFR2014@outlook.com
6	Flávia Gomes Santolin Perim	2018004217	flaviagsperim@gmail.com
7	Gabriella Maria Segantini Souza	2018002923	gabriella.segantini.souza@gmail.com
8	Isabela Portella Oliveira	2017056850	isabelapdepaula@hotmail.com
9	Lais Borges Tatagiba	2018004144	laistatagiba@hotmail.com
10	Maria Antônia Chaves Reis Rezende Dutra	2018003156	mariaantoniadutra12@gmail.com
11	Milena Coelho Angulo	2018004365	milcoan99@gmail.com
12	Phillipe Nogueira Cruz Cardoso	2021006373	peçoalphillipe@gmail.com
13	Rodrigo Cunha Goyata	2019430120	goyatarodrigo@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares pessoais;
- 2) Habeas corpus;
- 3) Investigação preliminar;
- 4) Processo penal e democracia;
- 5) Teoria das nulidades;
- 6) Teoria dos recursos;
- 7) Teoria da prova;
- 8) Princípio da presunção de inocência;
- 9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões; e
- 10) Acordos Penais.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 08/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039311** e o código CRC **B366ECE8**.